



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder com a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 20 de Janeiro, 03, Centro – Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento do Anexo 03 da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa, com recursos próprios do município, dotação orçamentária nº 0402.12.361.1203.2.017, elemento de despesas nº 33.90.36.00, nos termos do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de março de 2019.

Marcos Martins de Pinho
MARCOS MARTINS DE PINHO

Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL003/19**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para : À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 20 de Janeiro, 03, Centro – Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento do Anexo 03 da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa, pelo valor mensal de **R\$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, com um valor global de **R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, pelo prazo de 10 (dez) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 08 de março de 2019.


MARCOS MARTINS DE PINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação